

PORTARIA Nº 158/2020, de 08 de dezembro de 2020.

Concede férias a Servidor Municipal.

HILDOR LINDNER Prefeito Municipal em Exercício de
Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado,
referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Gilmar Zanela Do Nascimento	Técnico em Agropecuária	26/07/2018 a 25/07/2019	08/12/2020	23/12/2020

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 08 dias do mês dezembro de 2020.

HILDOR LINDNER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: